

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CUIDADOS PALIATIVOS  
**Concurso Portugal Compassivo: Laços que Cuidam**

**Edição 2019**

**ATA ÚNICA**

Aos 9 dias do mês de Outubro de 2019 reuniu o júri, composto por Mestre Duarte da Silva Soares (que preside), Mestre Jacinta Fernandes e Dr.ª Cândida Cancelinha, para apreciação das candidaturas para a atribuição de 2 Bolsas de financiamento para a criação de duas comunidades compassivas, que permitam o cumprimento dos critérios vigentes de certificação pelo movimento internacional “Charter for Compassion”.. -----

Na análise dos processos de candidatura consideraram-se os elementos requeridos, conforme o respetivo Regulamento: -----

a. Carta de apresentação da candidatura do projeto com identificação do coordenador e, se for o caso, dos seus colaboradores (nome, data de nascimento, área e categoria profissional)-----

b. Curriculum vitae resumido do candidato (máximo 4/5 pág.)

c. Descrição do plano de atividades do projeto (máximo 4/5 pág.), que deve incluir:

i. Cronograma

ii. O método de referenciação ao projeto de utilizadores e famílias.

iii. O método e momentos considerados para avaliação do projeto.

d. Prova de existência de parcerias com entidades públicas, privadas, da economia social ou solidaria que permitam garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo.

e. Prova de existência de parcerias com entidades existência de parcerias com entidades associativas representativas de voluntários, cuidadores ou utilizadores.

f. Compromisso da entidade responsável em que se inicia o projeto no prazo máximo de 60 dias a contar da receção da comunicação da atribuição do financiamento;

Verificaram-se três candidaturas, entregues no prazo estabelecido, constando no respetivo processo todos os elementos requeridos. -----

<b>Projeto</b>	<b>Nome</b>
A	<b>Amadora Cidade Compassiva</b>
B	<b>Borba Cidade Compassiva</b>
C	<b>Porto Cidade Compassiva</b>

Após a aplicação dos critérios definidos e constantes no regulamento, o júri deliberou:-----

1. A atribuição das Bolsas de financiamento para a criação de duas comunidades compassivas a:

- Porto Cidade Compassiva, projeto C -----
- Amadora Cidade Compassiva, projeto A-----

Conforme referido no Regulamento, os projetos vencedores obrigam-se a-----

- a. Enviar relatórios periódicos de avaliação à APCP.-----
- b. Publicar o trabalho resultante do seu projeto em local web próprio (www.portugalcompassivo.pt, com referência ao seu patrocínio pela Fundação “la Caixa” e à APCP).-----
- c. Qualquer comunicação ou publicação de resultados, ainda que parcelares do projeto a que for atribuído o financiamento, obriga igualmente à referência ao seu patrocínio, independentemente dos seus autores e da data da mesma.-----

Conforme regulamento, da decisão do júri não haverá recurso. -----

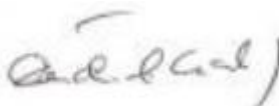
Sem outros assuntos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros do júri, e que será entregue à Direção da APCP. -----

Porto, 9 de Outubro de 2019



---

(Duarte da Silva Soares)  
Presidente



---

(Cândida Cancelinha)



(Jacinta Raposo Fernandes)